

EDITAL Nº 04/2025**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA CADASTRO DE RESERVA NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" – IMESB – "VC"**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi, por meio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS – CADASTRO DE RESERVA, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 3879 de 16 de janeiro de 2009. (Lei Municipal), conforme disposições a seguir:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será coordenada pela Comissão de Processo Seletivo para Estagiários do Instituto, com o objetivo de constituição do cadastro de reserva de vagas, que serão utilizadas de acordo com as necessidades do IMESB-VC.

1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro IMESB -VC"

2- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Estar matriculado e frequente em um dos cursos de graduação do IMESB – "VC";

2.1.2. Ter disponibilidade de seis horas diárias, para a vaga de 30 (trinta) horas semanais, compatível com o horário de estudo do estagiário junto ao Instituto.

2.1.3. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA maior ou igual 60%;

2.1.4. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, de forma presencial no Departamento de Recursos Humanos do IMESB-VC, das 8h às 12h e das 14h às 19h30, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e entrega de currículo no ato da inscrição;

3.1 Dos requisitos para inscrição:

Para participar do Processo de Seleção o aluno deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pelo IMESB-VC.

4– DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. Das etapas do processo de seleção:

4.1.1 O processo de seleção se dará em duas etapas:

a) Prova Escrita;

b) Análise de currículo.



4.2 Da prova escrita:

A prova escrita será classificatória e composta por 20 (vinte) questões objetivas, cujo conteúdo versará sobre Atualidades, Noções Gerais de Informática e Língua Portuguesa e terá um valor de 100 pontos.

4.3 Da análise de currículo:

4.3.1 A análise de Currículo será realizada pela Comissão de Processo Seletivo para Estagiário, com o objetivo de verificar a formação e experiência do candidato com relação à área da vaga de estágio que está sendo oferecida.

4.3.2 As etapas serão classificatórias e não eliminatórias, visando à preparação de cadastro de reserva.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará por meio da pontuação obtida na prova escrita.

5.2 Na hipótese de empate na classificação, havendo candidatos com igualdade de pontuação, com mais de 60 (sessenta) anos de idade, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único, do art. 27 do Estatuto do Idoso.

5.3 Ocorrendo empate entre os demais candidatos, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota nos conteúdos de Língua Portuguesa;
- b) maior nota nos conteúdos de Informática ;
- c) maior idade.

6 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1 – Data e horário: a prova escrita será realizada no dia 18/08/2025, com início a partir das 14:00hs e término às 16:00hs.

6.2. – Local : A prova será realizada nas dependências do IMESB-VC, situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. A divulgação dos resultados da seleção será no dia 19/08/2025, por meio de lista de classificação, a ser disponibilizada diretamente no setor de Recursos Humanos do IMESB-VC, e no site do IMESB-“VC”, a partir das 16hs.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Contra o resultado final de classificação caberá recurso à Comissão de Processo Seletivo para Estagiários do IMESB-VC, devendo ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data da publicação do resultado da classificação, a ser disponibilizada no site do IMESB – “VC”.

8.2 Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Recursos Humanos do IMESB-“VC”, no horário das 8h às 12h e das 14h às 19h30.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

Trata-se de um processo classificatório e não eliminatório, que visa à formação de um cadastro de reserva para uso do IMESB, e terá validade de um ano.



10 - DA LISTA DE ESPERA:

Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva e poderão ser contratados mediante as necessidades do Instituto e observados os critérios constantes neste Edital.

11 – DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Dos requisitos para contratação:

11.1.1. No ato da contratação o candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação oferecidos pelo IMESB-VC;

11.1.2. Não ter nenhuma dependência no curso de graduação;

11.1.3. Estar quito com as mensalidades, e não possuir nenhuma pendência financeira junto ao IMESB-VC.

11.1.4. O não atendimento aos requisitos acima estabelecidos, implicará na desclassificação automática do candidato, o qual perderá o direito de assumir a vaga.

11.1.5 . A vigência do contrato de estágio será de 01(um) ano, prorrogável por mais um, de acordo com as necessidades do Instituto.

11.1.6. O contrato será mantido enquanto o estagiário estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva em seu curso de graduação do IMESB-VC.

12 – BOLSA AUXÍLIO E JORNADA DE TRABALHO:

O valor da bolsa auxílio será de **R\$ 739,83** (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) e auxílio-transporte de **R\$ 234,84** (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e a jornada do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

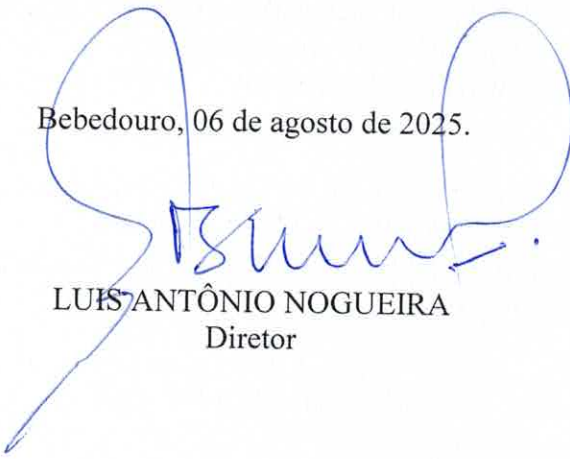
13.1.O estagiário estará obrigado a apresentar semestralmente seu boletim de notas comprovando seu rendimento escolar para o setor de Recursos Humanos do IMESB-VC.

13.2 . O contrato de estágio terá duração mínima de um ano e máxima de dois anos.

13.3. O estagiário será avaliado pelo chefe imediato e, em sua ausência, pelo Departamento de Recursos Humanos, no final de cada trimestre.

13.4 . Por força de lei o estágio não estabelece nenhum vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o IMESB-VC e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Bebedouro, 06 de agosto de 2025.



LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA
Diretor

ANEXO I
EDITAL 04/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

CURSO	PERÍODO
-------	---------

ENDEREÇO	NÚMERO	CPF
----------	--------	-----

BAIRRO	CIDADE	UF
--------	--------	----

CEP	DDD	TELEFONES
EMAIL		

Declaro ter ciência das condições previstas no Edital nº 04/2025 e estar de acordo com as mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

Data: ____/____/____

h

**ANEXO II
EDITAL 04/2025****CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/08/2025 a	08:00h às 12:00h	Inscrições – Todos os cursos
15/08/2025	14:00h às 19:30h	
18/08/2025	14:00h às 16:00h	Realização da Prova escrita
18/08/2025	17:00h	Divulgação do Gabarito
19/08/2025	16:00h	Divulgação do Resultado Parcial
20/08/2025 e	08:00h às 12:00h	Interposição de Recurso
21/08/2025	14:00h às 19:30h	
22/08/2025	09:00h	Divulgação da resposta ao recurso
22/08/2025	14:00h	Divulgação do Resultado Final

*Cronograma sujeito a alterações no decorrer do certame.

